



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 14 de Maio de 2010

08 Páginas / Ano 1 / Edição nº 31



LEIS

LEI Nº 2151/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de credenciamento com Operadoras de Plano de Assistência à Saúde, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS, nos termos da Lei Federal nº. 9.656/1998.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariá, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de credenciamento com Operadoras de Plano de Assistência à Saúde, autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS, nos termos da Lei Federal nº. 9.656, para estabelecimento de ações conjuntas na área da saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariá, 13 de maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

LEI Nº 2152/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição por Compra e Venda de um lote de terreno situado no quadro urbano desta cidade, parte alta, à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, com a área de 1.355,69m², matriculado sob nº 4.733, no CRI desta Comarca, de propriedade do Sr. Pedro Monteiro e sua esposa Sra. Sonia Maria Turek Monteiro.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariá, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em nome do Município de Jaguariá - PR, adquirir do Sr. Pedro Monteiro, portador da CI/RG nº 805.723-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 192.334.779-91, e sua esposa Sra. Sonia Maria Turek Monteiro, portadora da CI/RG nº 1.894.349-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 340.261.939-34, por compra e venda o imóvel a seguir discriminado:

I - Um lote de terreno situado no quadro urbano desta cidade, parte alta, à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, com a área de 1.355,69 m², contendo uma edificação residencial em alvenaria, coberta de telhas de barro, com a área de 60,00m², não averbada, matriculado sob nº 4.733, no CRI desta Comarca.

Art. 2º - O valor da compra e venda do imóvel é de R\$ 151.272,24 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborado em data de 15/04/2010, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóvel, pagos à vista, com moeda corrente deste país.

Art. 3º - A aquisição do imóvel objeto da presente Lei, é realizada em função da localização e da necessidade municipal de ampliar o prédio da Sede da Câmara Municipal desta cidade.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a concretização da aquisição do imóvel.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariá, 13 de maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

LEI Nº 2153/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição por Compra e Venda do lote de terreno sob nº 13 (treze), da quadra nº 18 (dezoito), do loteamento denominado "Primavera", sito à Rua Umuarama, com a área de 360,00m², matriculado sob nº 10.349, no CRI desta Comarca, de propriedade do Sr. Cláudio José da Rosa e sua esposa Sra. Marli Aparecida de Freitas Rosa.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariá, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em nome do Município de Jaguariá - PR, adquirir do Sr. Cláudio José da Rosa, portador da CI/RG nº 3.683.597-4-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.306.539-91, e sua esposa Sra. Marli Aparecida de Freitas Rosa, portadora da CI/RG nº 7.245.836-2-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 036.496.809-55, por compra e venda o imóvel a seguir discriminado:

I - O lote de terreno sob nº 13 (treze), da quadra nº 18 (dezoito), do loteamento denominado "Primavera", sito à Rua Umuarama, desta cidade, com a área de 360,00m², contendo uma edificação residencial em alvenaria, coberta de telhas de amianto, com a área de 60,00m², não averbada, matriculado sob nº 10.349, no CRI desta Comarca.

Art. 2º - O valor da compra e venda do imóvel é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado em data de 18/03/2010, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóvel, que será pago à vista, com moeda corrente deste país.

Art. 3º - A aquisição do imóvel objeto da presente Lei, é realizada em função de sua localização e conveniência, visto que o imóvel vem sendo administrado pelo Município de Jaguariá-PR, para atender a população daquele bairro desde 05/03/2009.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a concretização da aquisição do imóvel.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariá, 13 de maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



DECRETOS

DECRETO nº. 424/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para organizar e realizar Testes Seletivos para Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo edital do teste seletivo simplificado, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Teste Seletivo Simplificado, assim composta:

Presidente: JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.374.672-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 435.439.799-49;

Membros:

o SALETE PRESTES HORTÊNCIO, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 5.287.299-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 900.309.159-53;

o SÉRGIO CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.379.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00;

o MAURO GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68;

o STELLA MENEGUEL CHUEIRI GENOVEZZI, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 10.592.850-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 654.233.059-34.

Artigo 4º. Fixa o prazo de vigência do presente para 01 (hum) ano civil, a contar da data de publicação.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 1618/2004).

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 438/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº. 2050/2009 de 21 de Dezembro de 2009

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariá para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.129.0002.2.020	Manutenção das Atividades Tributação/Fiscalização/Tesouraria		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.3.000	100.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o Parágrafo 1º, Inciso I, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

I - Orijens do Superávit Financeiro de Recursos Ordinários (Livres), apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2010.

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 439/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº. 2050/2009 de 21 de Dezembro de 2009

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariá para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.452.0014.1.006	Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.507	13.237,50
15.452.0014.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.507	221.762,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			235.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Gabinete do Secretário		
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Ligioni		
717 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.303	15.000,00
718 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.3.303	25.500,00



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariá Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos 238
- Comunicação Social 205
- Finanças 234
- Planejamento 239
- Assistência Social 3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente 3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte 3535-1200
- Saúde 3535-2122
- Infraestrutura e Habitação 3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo 3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público 3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariá 3535-1261

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion 3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha 3535-6826
Polícia Militar 190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia 3535-1173
Corpo de Bombeiros 193 / 3535-6145
Fórum 3535-1256
Cartório Eleitoral 3535-1404
Copel 0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal 3535-6317
Junta Serviço Militar 3535-5382
Procon 3535-5593
Ciretran 3535-5008
Casa da Cidadania 3535-2913
Conselho Tutelar 3535-2920
Cartório Registro Civil 3535-1735
Cartório Registro de Imóveis 3535-1338
Rádio Jaguariá 3535-1144
Agência do Trabalhador 3535-1876
Acaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária 3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro (43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior (42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 100
Contra o narcotráfico 181
Polícia Civil 197
Violência contra a mulher 180



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariá

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Polyanna Orlonski Reg. Prof. nº 8292 / PR
Jornalista

Cleverson Alves dos Santos
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001-81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariá

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariá (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	48.500,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	275.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o Parágrafo 1º, Inciso I, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

I - Oribando do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.507 no valor de **RS 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) e da Fonte 0.3.303 no valor de **RS 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais) perfazendo o total de **RS 275.500,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2010.

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 440/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 5479/2010, do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA** o Senhor **YURI COLOMBO MENDES** portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.955.336-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 280.712.918-89, nomeado que fora pelo Decreto nº. 353/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 441/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 5478/2010, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** a Senhora **ROSÂNGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 08.353.072-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.193.127-80, nomeada que fora pelo Decreto nº. 128/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0130010
PREGÃO Nº 024/2010
Processo Nº 26.020/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ
EMPRESAS DETENTORAS:
LOTE Nº01 - TERNES VALENGIO & CIA LTDA, C.N.P.J Nº 06.073.157/0001-03.
LOTE Nº02 - COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA, C.N.P.J Nº 10.369.732.0001-65.
Vigência: 12 meses
Assinatura: 7 de maio de 2.010.

LOTE Nº 01 - Ternes Valengio e Cia Ltda EPP

Item	Especificação	Quant	Unid	Marca	Valor máximo Unitário
1	Abracadela rosca nº 1/8 13/19	40	UND	WORKER	R\$ 0,85
2	Anel de vedação cava pr. vaso	25	UND	MICHELIN	R\$ 6,73
3	Arma lavada	50	M3	LAUADA	R\$ 42,00
4	Argemassa interna 20 kg quartzo	50	UND	QUARTZOLIT	R\$ 5,70
5	Assento pr. vaso bege	25	UND	ASTRA	R\$ 10,50
6	Assento pr. vaso branco	25	UND	ASTRA	R\$ 10,50
7	Assento pr. vaso cinza	25	UND	ASTRA	R\$ 10,50
8	Balente cordinho 3 x 13 cm	15	UND	GERBANO	R\$ 40,35
9	Balente cordinho 3 x 14 cm	20	UND	GERBANO	R\$ 43,70
10	Balente cordinho 3 x 16 cm	15	UND	GERBANO	R\$ 50,40

11	Bengala pr. vitrola de descarga	35	UND	ASTRA	R\$ 3,36
12	Bocal s/ chave	50	UND	APOIO	R\$ 1,43
13	Bola caixa d'água 1/2	40	UND	ASTRA	R\$ 3,36
14	Bola caixa d'água 3/4	35	UND	ASTRA	R\$ 3,78
15	Brita 1"	40	M3	BRITA	R\$ 63,00
16	Bucha red 50 x 40 mm esgoto	10	UND	AMANCO	R\$ 1,26
17	Bucha s 05 mm	100	UND	WORKER	R\$ 0,05
18	Bucha s 06 mm	100	UND	WORKER	R\$ 0,05
19	Bucha s 08 mm	100	UND	WORKER	R\$ 0,07
20	Cadeado tipo pado 20 mm	10	UND	PADO	R\$ 5,48
21	Cadeado tipo pado 25 mm	10	UND	PADO	R\$ 6,30
22	Cadeado tipo pado 30 mm	5	UND	PADO	R\$ 7,14
23	Cadeado tipo pado 35 mm	5	UND	PADO	R\$ 8,62
24	Cadeado tipo pado 40 mm	10	UND	PADO	R\$ 10,08
25	Cadeado tipo pado 45 mm	5	UND	PADO	R\$ 11,76
26	Cadeado tipo pado 50 mm	5	UND	PADO	R\$ 14,28
27	Caixa descarga branca	35	UND	ASTRA	R\$ 12,60
28	Caixa luz PVC 2 x 4	10	UND	MONDIALE	R\$ 0,38
29	Caixa PVC 1000 litro	30	UND	ISORALIT	R\$ 176,40
30	Cal 20 kg	50	UND	NI	R\$ 4,62
31	Calnex 20 kg	75	UND	CALFINEX	R\$ 5,71
32	Cap 100 mm esgoto	10	UND	AMANCO	R\$ 3,70
33	Cap 20 mm	25	UND	AMANCO	R\$ 0,60
34	Cap 25 mm	20	UND	AMANCO	R\$ 0,63
35	Cap 40 mm - esgoto	25	UND	AMANCO	R\$ 1,26
36	Cap 50 mm esgoto	5	UND	AMANCO	R\$ 2,10
37	Cap 50 mm pressão	5	UND	AMANCO	R\$ 2,93
38	Cap 75 mm - esgoto	10	UND	AMANCO	R\$ 3,20
39	Cimento 50 kg	150	UND	ITAMBÉ	R\$ 15,54
40	Cola branca cascaoz 01 kg	5	UND	MUNDIAL	R\$ 10,90
41	Cota caixa 400 gr	5	UND	CASCOLA	R\$ 8,40
42	Conector parafuso 10 mm2	30	UND	DECORLUX	R\$ 2,10
43	Conector pvc fio 10 mm2	50	UND	DECORLUX	R\$ 0,60
44	Conj 01 teca + tomada	35	UND	FAME	R\$ 5,05
45	Conj 01 teca par. + tomada	20	UND	FAME	R\$ 7,15
46	Conj 02 teca - grs	20	UND	FAME	R\$ 5,05
47	Conj 03 teca - grs	10	UND	FAME	R\$ 6,55
48	Disjuntor monofásico 20 a	35	UND	ELETRIMAR	R\$ 5,04
49	Dobradilha 2" x 1/2" parafuso	10	UND	ROCHA	R\$ 4,20
50	Dobradilha em 3521 x 03	10	UND	ROCHA	R\$ 9,07
51	Dobradilha 3 1/2" x 03	20	UND	ROCHA	R\$ 4,20
52	Ducha para banho 127 v	20	UND	FAME	R\$ 21,84
53	Ducha para banho 220 v	10	UND	FAME	R\$ 21,84
54	Eletro 1 - caixa 2" x 4"	20	UND	FAME	R\$ 2,10
55	Eletro 1 - canelada	50	UND	FAME	R\$ 2,43
56	Eletro 1 - interruptor	15	UND	FAME	R\$ 3,02
57	Eletro 1 - tomada	25	UND	FAME	R\$ 4,30
58	Emenda 1/2" preta	15	UND	CIPLA	R\$ 0,42
59	Engate 40 cm	25	UND	ASTRA	R\$ 2,01
60	Espelho cego branco	40	UND	FAME	R\$ 1,26
61	Esquina de poliestireno	5	UND	MUNDIAL	R\$ 16,80
62	Fechadura cava no est	25	UND	SOPRANO	R\$ 24,38
63	Fechadura metal bco	25	UND	SOPRANO	R\$ 13,44
64	Fechadura metal ext	30	UND	SOPRANO	R\$ 17,63
65	Fechadura tipo versatil ext	5	UND	SOPRANO	R\$ 23,32
66	Fémea plus	10	UND	FAME	R\$ 2,94
67	Ferro 4,2 mm - 12,00 m	50	UND	GERDAU	R\$ 4,20
68	Ferro 5,16" - 12,00 m	30	UND	GERDAU	R\$ 18,06
69	Fio paralelo 2 x 2,5 mm2	700	M	CORFIO	R\$ 0,84
70	Fio rígido 1,5 mm2	300	M	CORFIO	R\$ 0,29
71	Fio rígido 10,00 mm2	100	M	CORFIO	R\$ 2,06
72	Fio rígido 2,5 mm2	200	M	CORFIO	R\$ 0,55
73	Fio rígido 4,0 mm2	100	M	CORFIO	R\$ 0,84
74	Fio rígido 6,0 mm2	100	M	CORFIO	R\$ 1,26
75	Fita crepe larga 30 mm x 50 m	5	UND	3 M	R\$ 5,04
76	Fita isolante 20 m	35	UND	AMANCO	R\$ 3,19
77	Flange 25 mm	50	UND	AMANCO	R\$ 6,30
78	Flange 40 mm	40	UND	AMANCO	R\$ 13,44
79	Forno pinus padela 3,00 m	150	M3	PINUS	R\$ 6,72
80	Forno PVC 08 mm	400	M2	PLASBL	R\$ 8,82
81	Fundo branco fosco 3,6 l	15	UND	GRAFIT	R\$ 25,20
82	Fundo prep. Parafuso 18 l	10	UND	SHERWIN	R\$ 109,21
83	Fundo prep. Parafuso 3,6 l	5	UND	SHERWIN	R\$ 27,72
84	Gesso	20	KG	VALENGIO	R\$ 1,68
85	Interruptor tipo Branco	30	UND	FAME	R\$ 3,36
86	Interruptor interno	10	UND	FAME	R\$ 2,94
87	Interruptor redutor	10	UND	FAME	R\$ 2,94
88	Joelho 100 mm esgoto	15	UND	AMANCO	R\$ 3,19
89	Joelho 100 mm x 45 esgoto	10	UND	AMANCO	R\$ 4,03
90	Joelho 20 mm	35	UND	AMANCO	R\$ 0,25
91	Joelho 25 mm	35	UND	AMANCO	R\$ 0,34
92	Joelho 40 mm - esgoto	60	UND	AMANCO	R\$ 0,84
93	Joelho 50 mm esgoto	20	UND	AMANCO	R\$ 1,43
94	Joelho 75 mm esgoto	15	UND	AMANCO	R\$ 3,19
95	Joelho 75 mm x 45 esgoto	15	UND	AMANCO	R\$ 3,36
96	Lâmpada compacta fuor. 10 w	20	UND	TASCHIRA	R\$ 7,14



97	Lâmpada compacta fluor. 21 w	20	UND	TASCHIBRA	R\$ 7,56
98	Lâmpada fluorescente 20 w	130	UND	TASCHIBRA	R\$ 3,36
99	Lâmpada fluorescente 40 w	350	UND	TASCHIBRA	R\$ 3,36
100	Lâmpada incandescente 100x110	80	UND	TASCHIBRA	R\$ 2,00
101	Lâmpada incandescente 60 x 110 v	350	UND	TASCHIBRA	R\$ 1,72
102	Lâmpada mista 160 w	20	UND	TASCHIBRA	R\$ 11,22
103	Levatório Incisa Retringido branco ou similar	10	UND	DECA	R\$ 63,00
104	Levatório PVC pequeno	5	UND	ASTRA	R\$ 8,40
105	Lona preta 4,00 m largura	300	M	NORTENE	R\$ 1,02
106	Luminária 2x40 w c/ lâmpadas	70	UND	TASCHIBRA	R\$ 27,80
107	Luva 20 mm	25	UND	AMANCO	R\$ 0,34
108	Luva 40 mm - esgoto	30	UND	AMANCO	R\$ 0,67
109	Luva red 75 x 50 mm esgoto	10	UND	AMANCO	R\$ 3,28
110	Mangueira preta 1"	400	M	PLASTIPONTA	R\$ 0,63
111	Mangueira preta 1/2	300	M	PLASTIPONTA	R\$ 0,23
112	Massa acrílica 18 l	15	UND	GLASSURET	R\$ 48,72
113	Meia cana pinus	250	M	PINUS	R\$ 0,67
114	Meia cana pvc larga	700	M	FLASBIL	R\$ 2,10
115	Melo tijolo	2000	UND	F ANDRADE	R\$ 0,21
116	Parafuso fixação latão 10 mm	30	UND	WORKER	R\$ 1,26
117	Parafuso fixação latão 6 mm	100	UND	WORKER	R\$ 0,42
118	Parafuso parafuso 4,8 x 32 mm	100	UND	WORKER	R\$ 0,08
119	Parafuso parafuso 4,8 x 50 mm	100	UND	WORKER	R\$ 0,13
120	Pedraço	80	M3	BRITA	R\$ 63,00
121	Peneira n 05	5	UND	CASTOR	R\$ 15,12
122	Peneira n 08	5	UND	CASTOR	R\$ 15,12
123	Pincel tipo afixa 2" - 395	10	UND	ATLAS	R\$ 2,10
124	Pincel tipo afixa 3" - 395	10	UND	ATLAS	R\$ 3,78
125	Plug 1/2"	10	UND	AMANCO	R\$ 0,29
126	Porta almotofada ceditro 80 cm	33	UND	ADLA	R\$ 100,80
127	Porta chapeada virada 60 cm	10	UND	PORTERIT	R\$ 27,72
128	Porta chapeada virada 70 cm	35	UND	PORTERIT	R\$ 27,72
129	Porta chapeada virada 80 cm	30	UND	PORTERIT	R\$ 27,72
130	Prego 12 x 12	20	KG	GERDAU	R\$ 5,88
131	Prego 17 x 27	25	KG	GERDAU	R\$ 4,62
132	Prego 18 x 36	15	KG	GERDAU	R\$ 4,62
133	Prego aço caratê 10 x 10	40	UND	ROCHA	R\$ 2,52
134	Prego tipo Element 500 gr tipo Gerdau	25	KG	GERDAU	R\$ 6,72
135	Plato simples branco 100 mm	25	UND	ASTRA	R\$ 2,52
136	Reator nacional eletrônico 2x29 w	10	UND	TASCHIBRA	R\$ 12,60
137	Reator nacional eletrônico 2x40 w	75	UND	TASCHIBRA	R\$ 16,80
138	Rebite pop 408	200	UND	WORKER	R\$ 0,08
139	Rebite pop 412	200	UND	WORKER	R\$ 0,08
140	Registro esfera 20 mm	20	UND	AMANCO	R\$ 7,56
141	Registro tipo lekat 20 mm	10	UND	AMANCO	R\$ 10,08
142	Registro tipo lekat 25 mm	5	UND	AMANCO	R\$ 11,76
143	Rejunte quartzoit branco kg	35	UND	QUARTZOIT	R\$ 2,03
144	Reparo torneira silicone 1/2"	50	UND	WORKER	R\$ 0,38
145	Reparo válvula completa docol	5	UND	WORKER	R\$ 18,90
146	Reparo válvula hidra original	5	UND	CENSI	R\$ 22,68
147	Resistência ducha 127 v	20	UND	FAME	R\$ 5,88
148	Ripa pinheiro 1"x2"	700	M	PINHEIRO	R\$ 0,84
149	Rollete papel higiênico	80	UND	ASTRA	R\$ 1,26
150	Rolo la 23 cm tipo atlas	5	UND	ASTRA	R\$ 7,98
151	Rolo la 23 cm anti-gelo	5	UND	ATLAS	R\$ 7,56
152	Salva registro c-50	20	UND	TALITA	R\$ 19,32
153	Saralho pinus 1/2"x2"x3,00 m	60	UND	PINUS	R\$ 9,30
154	Segueta tipo starrel	10	UND	STARRET	R\$ 2,94
155	Sifão copo sanfonado	5	UND	ASTRA	R\$ 16,80
156	Sifão sanfonado	50	UND	ASTRA	R\$ 4,20
157	Silicone tubo 300 gr	5	UND	MUNDIAL	R\$ 8,40
158	Spray anti-ferrugem	5	UND	MUNDIAL	R\$ 5,04
159	Sqvul	40	UND	ASTRA	R\$ 1,90
160	Tabua espelho ceditro 14 cm x 3,5 m	200	UND	CEDRINHO	R\$ 22,26
161	Tabua pinus 1" x 8"	450	M	PINUS	R\$ 1,88
162	Tanque concreto c/ pe	8	UND	CONCRETO	R\$ 48,73
163	Tanque concreto c/ pe	3	UND	CONCRETO	R\$ 25,21
164	Te 1/2" preto	20	UND	CIPLA	R\$ 1,01
165	Te 100 mm esgoto	15	UND	AMANCO	R\$ 6,55
166	Te 40 mm esgoto	20	UND	AMANCO	R\$ 1,68
167	Te 50 mm esgoto	10	UND	AMANCO	R\$ 3,78
168	Te 75 mm esgoto	15	UND	AMANCO	R\$ 6,72
169	Tela p/ abridor malha 2" x 10 14 ag altura 1,80m	1130	M2	GERDAU	R\$ 18,90
170	Telhã 1/2ocimento 2,83x1,00, x 6 mm	130	UND	IMBIALIT	R\$ 23,94
171	Textura crepe 25 kg	2	UND	VISOCOR	R\$ 47,07
172	Thinner 5 l	15	UND	EUCATEX	R\$ 30,24
173	Tijolo 6 furos	5800	UND	F ANDRADE	R\$ 0,21

174	Torneira branco	10	UND	FAME	R\$ 4,20
175	Torneira interna gris	10	UND	FAME	R\$ 4,03
176	Torneira sobrepiso	60	UND	FAME	R\$ 2,94
177	Torneira jardim cromada 1/2"	20	UND	TALITA	R\$ 12,60
178	Torneira jardim amarela 1/2"	50	UND	TALITA	R\$ 8,40
179	Torneira jardim cromada trevo 1/2"	5	UND	TALITA	R\$ 16,80
180	Torneira metal boca móvel cozinha	50	UND	TALITA	R\$ 21,03
181	Torneira PVC longa 1/2"	5	UND	VIQUA	R\$ 1,51
182	Torneira PVC preta 1/2"	5	UND	VIQUA	R\$ 1,51
183	Tubo descarga sobrepiso	30	UND	ASTRA	R\$ 4,20
184	Tubo esgoto tipo Amanco 100 mm c/ 6 m	20	UND	AMANCO	R\$ 30,66
185	Tubo esgoto tipo Amanco 40 mm c/ 6 m	30	UND	AMANCO	R\$ 10,92
186	Tubo esgoto tipo Amanco 50 mm c/ 6 m	5	UND	AMANCO	R\$ 20,16
187	Tubo esgoto tipo Amanco 75 mm c/ 6 m	25	UND	AMANCO	R\$ 21,00
188	Tubo pressão 20 mm c/ 6 m	35	UND	AMANCO	R\$ 5,88
189	Tubo pressão 25 mm c/ 6 m	10	UND	AMANCO	R\$ 7,98
190	Tubo pressão 40 mm c/ 6 m	5	UND	AMANCO	R\$ 21,84
191	União adaptador p/ válvula	10	UND	ASTRA	R\$ 0,84
192	Válvula pia cozinha PVC c/ 1/2"	20	UND	ASTRA	R\$ 2,10
193	Válvula tanque d/c c/ 1/2" tipo tigre	15	UND	ASTRA	R\$ 4,20
194	Válvula tanque PVC 40 mm	10	UND	ASTRA	R\$ 2,10
195	Vaso tipo deck 1/2" branco gelo ou similar	8	UND	DECA	R\$ 50,40
196	Vedro rosca 25 mm	10	UND	AMANCO	R\$ 2,52
197	Vedro rosca 50 mm	25	UND	AMANCO	R\$ 4,20
198	Vedro rosca larga (81 lado)	50	UND	CEDILHO	R\$ 7,56
199	Viga de eucalipto de 2"x4"x3,00m	105	UND	EUCALIPTO	R\$ 8,82
200	Dotonadiga 2 1/2" x103	5	UND	ROCHA	R\$ 3,36
201	Braco chuveiro cromado 40 cm	10	UND	ASTRA	R\$ 8,40
202	Braco chuveiro pvc	15	UND	ASTRA	R\$ 3,19
203	Flange 20 mm	25	UND	AMANCO	R\$ 4,37
204	Vaso tipo deck 1/2" cinza real infantil	8	UND	DECA	R\$ 121,81
Valor Total do lote R\$94.400,00					

LOTE Nº 02 - Comércio de Tintas Silva & Souza Ltda.

Item	Especificação	Quan t	Unid	Marca	Valor máximo Unitário
1	Tinta látex, primeira qualidade, similar ou superior a Suvitil ou Renner, par fuso, 18 l branco	9	UND	Telha Cor	R\$ 119,80
2	Tinta látex pes. primeira qualidade, similar ou superior a Suvitil ou Renner, 18 l cinza	9	UND	Telha Cor	R\$ 98,20
3	Tinta látex peso, primeira qualidade, similar ou superior a Suvitil ou Renner 3,6 l verde	7	UND	Telha Cor	R\$ 27,90
4	Tinta látex peso, primeira qualidade, similar ou superior a Suvitil ou Renner cinza frio	10	UND	Telha Cor	R\$ 13,58
5	Tinta látex, primeira qualidade, similar ou superior a Suvitil ou Renner verde 18 l	7	UND	Telha Cor	R\$ 123,90
Valor Total do lote R\$3.160,30					

EXTRATO CONVITE Nº014/2010. OBJETO: aquisição de um ônibus tipo urbano ano/modelo 1993. Abertura: 3 de maio de 2010. Homologação: 06 de maio de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0162/2010. Contratado: Edo Osvaldo Mallmann. C.P.F nº 003.948.230-87 e RG Nº10.787.294-8-RS. Valor Global: R\$45.000,00(Quarenta e cinco mil reais). Assinatura: 11 de maio de 2010. Vigência: 120 dias. Prazo de Entrega: 5 dias.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2010Publicado na Edição nº 25 do Semanário Oficial do Município - página 05) Onde -10 -Máx. Unit. 12,20. Leia-se Máx. Unit. 12,15. Onde-10: Total: R\$68.295,60. Leia-se: Total: R\$68.015,70. NO EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2010 (Publicado na Edição nº25 do Semanário Oficial do Município - página 05). Onde -10 Estimativa de Fornecimento: R\$68.295,60 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Leia-se: Estimativa de Fornecimento: R\$68.015,70 (Sessenta e oito mil, quinze reais e setenta centavos).

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROTOCOLO Nº 4665/2007
DATADO JULGAMENTO: 10 de maio de 2010.

INDICIADA: Carla Priscila Fadel
RELATO: Trata-se o presente feito de processo administrativo disciplinar, foi instaurado após denúncia efetuada em 25/07/2007 (fls.283) e 08/08/2007 (fls.9), pelo então Diretor do Departamento de Comunicação, José Geraldo Dias, o qual denunciou supostas irregularidades no período de 2005 a 2007, envolvendo os servidores municipais, lotados na Rádio Jaguariáiva (Rádio Pública), Carla Priscila Fadel e Marcelo Schimiguel (em desfavor deste, tramita em separado, outro processo administrativo).

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente, em parte, o presente processo administrativo disciplinar. Condene a servidora Carla Priscila Fadel, à pena de suspensão de 03(três) dias, tendo em vista o desvio de conduta, nos termos dos artigos 157, alínea "v" e artigo 158, inciso VI da Lei Municipal nº.1618/2004, quando da investida no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Comunicações, que exerceu de 25/04/2007 a 17/07/2007. Determino seja efetuado o registro e a respectiva alteração no seu assentamento funcional, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

OTÉLIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2010. OBJETO: aquisição de 06 (seis) roçadeiras e 01 (um) aparador de cerca para atender materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Registro de Preços nº013/2010. Abertura: 26 de abril de 2010. Homologação: 7 de abril de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0160/2010. Contratado: Diafer Lda. CNPJ nº 04.798.677/0004-10. Valor global: R\$11.000,00(Onze mil reais). Prazo de entrega: 10 dias. Assinatura: 7 de maio de 2010. Vigência: 31 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROTOCOLO Nº 4665/2007
DATADO JULGAMENTO: 10 de maio de 2010.

INDICIADO: Márcio Schimiguel
RELATO: Trata-se o presente feito de processo administrativo disciplinar, foi instaurado após denúncia efetuada em 25/07/2007 (fls.281) e 08/08/2007 (fls.10), pelo então Diretor do Departamento de Comunicação, José Geraldo Dias, o qual denunciou supostas irregularidades no período de 2005 a 2007, envolvendo os servidores municipais, lotados na Rádio Jaguariáiva, Márcio Schimiguel e Carla Priscila Fadel(em desfavor desta, tramita em separado, outro processo administrativo).

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto e considerando o que dos autos consta, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, julgando parcialmente procedente as acusações em face do Indiciado, condenando-o, à pena de suspensão de 3(três) dias, sendo que o tempo de suspensão não será computado como tempo de serviço para qualquer efeito, bem como não haverá pagamento dos vencimentos, na forma do artigo 170, parágrafo 1º e 2º, ambos da Lei Municipal 1618/2004.

OTÉLIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2010. OBJETO: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Registro de Preços nº013/2010. Abertura: 26 de abril de 2010. Homologação: 7 de abril de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0158/2010. Contratado: Terra Valongo & Cia Ltda. CNPJ nº 06.073.157/0001-23. Valor Estimativo de Fornecimento: R\$94.400,00(Noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Assinatura: 7 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0159/2010. Contratado: Comércio de Tintas Silva & Souza Ltda. CNPJ nº 10.350.732/0001-65. Valor Estimativo de Fornecimento: R\$3.160,30(Tris mil, cento e sessenta reais e vinte centavos). Assinatura: 7 de maio de 2010. Vigência: 12 meses.

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2010. OBJETO: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Registro de Preços nº014/2010. Abertura: 26 de abril de 2010. Homologação: 10 de maio de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0161/2010. Contratado: A P Machado de Almeida & Cia Ltda. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Valor Estimativo de Fornecimento: R\$27.460,00(Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). Assinatura: 10 de maio de 2010. Vigência: 12 meses.

PORTARIA Nº 40/2010

A Procuradoria Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 408/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos descritos no numerando interno 390/2010 e documentos anexos, da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Esporte, que informa que o servidor J. B. S., ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista de veículos pesados, no dia 18/04/2010, foi levar alunos e pais dos alunos até a cidade de Ponta Grossa com ônibus do Município. Chegando lá o servidor cobrou dos pais dos alunos pelo transporte, e, em retorno, apresentou-se embriagado e sem condições de conduzir o veículo, sendo que a mãe de um dos alunos conduziu o ônibus até Jaguariáiva. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membros: Mauro Guimarães
Saete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

PORTARIA Nº 39/2010

A Procuradoria Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 408/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos descritos no ofício 53/2010, do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos, que informa que o servidor Reginaldo José de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozeiro, em estágio probatório, tem se comportado da seguinte maneira: que não está cumprindo corretamente a escala e horário de trabalho, chegando sempre após o horário; que tem faltado ao trabalho com frequência, inclusive nos dias que deve fazer plantão no cemitério (sextas e sábados). A Comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edimárcia Flores Viana Pessa
Membros: Mauro Guimarães
Saete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 11 de maio de 2010.

Tânia Marietela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROTOCOLO Nº 1441/2010
DATADO JULGAMENTO: 10 de abril de 2010.

Sindicação: Enio Reinaldo Kogut.
RELATO: Trata-se o presente feito de sindicância instaurada para apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor Enio Reinaldo Kogut, servidor público municipal lotado no cargo de provimento efetivo de operador de máquinas pesadas, em estágio probatório.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente a presente sindicância, e condene o servidor Enio Reinaldo Kogut, à pena de 29 dias de suspensão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

OTÉLIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROTOCOLO Nº 2231/2010
DATADO JULGAMENTO: 03 de maio de 2010.

INDICIADA: Rosemilda Tomaz de Aquino.
RELATO: Trata-se o presente feito de processo administrativo disciplinar, instaurado para apuração dos fatos (abandono de cargo e/ou inassiduidade) em tese, praticados pela servidora Rosemilda Tomaz de Aquino, lotada no cargo de provimento efetivo de recepcionista.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo e condene a servidora Rosemilda Tomaz de Aquino à pena de demissão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

OTÉLIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2010

PREÇO PRESENCIAL Nº 025/2010

Processo Nº 40.02019/0CL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Considerando-se registrada no preço relacionado desta Ata para a Empresa Detentora:

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA. LTDA, CNPJ nº. 05.556.653/0001-75.

ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2010.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor máximo Unitário
1	Tela material cerâmica, tipo romana, comprimento 38, largura 22, rendimento 18, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor latente, acabamento superficial esmaltado	1000	Unid	Magger	R\$ 0,70
2	Cabro, material madeira, tipo madeira esculpida, cadinho, pinho, uso forro, largura 5 e 7,50, espessura 6, comprimento varia de 2,5 a 3,5 m	150	Unid	S.E. Serraria	R\$ 5,94
3	Ripa, material madeira, espécie esculpido, comprimento 5, largura 5, espessura 1,50	10	Unid	S.E. Serraria	R\$ 3,31
4	Forno teto, material pvc, comprimento 6,000, largura 150, espessura 10, tipo lã, cor branca	300	MF	Perfili	R\$ 8,57
5	Tijolo, material barro cozido, tipo macio, comprimento 21, largura 10, espessura 6, peso 2,300, cor vermelha, aplicação estrutural	3000	Unid	Cer. Pinhalão	R\$ 0,24
6	Cimento	15	Unid	Cauê	R\$ 15,63
7	Areia, tipo lavada, granulometria média	6	MF	Amparo	R\$ 38,60
8	Brita nome pedra Brita	6	MF	Amparo	R\$ 66,39
9	Cel virgem	30	Unid	Minérios	R\$ 4,72
10	Vergalhão armação concreto material ferro tipo ca - 50, comprimento 12, bitola 5/8, aplicação armação vigas/placas e lajes	4	Br	Gerdau	R\$ 50,35
11	Vergalhão armação concreto material ferro tipo ca-50, comprimento 6, bitola 1/4, aplicação construção civil	5	Br	Gerdau	R\$ 11,69
12	Porta tipo basculante, nome porta tipo basculante	2	Unid	Ulian	R\$ 123,86
13	Porta interna de madeira	8	Unid	Pormatoc	R\$ 25,45
14	Janela, material alumínio, tipo pré-fabricada de correr	4	Unid	Astra	R\$ 284,50
15	Revestimento cerâmico, padrão visual liso, classe abrasão alta, cor bege, comprimento 30, largura 30, aplicação piso em geral	30	MF	Delta	R\$ 10,30
16	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branco gelo, características adicionais compatível	3	Unid	Astra	R\$ 9,90
17	Tampa vaso sanitário, nome tampa de vaso sanitário	3	Unid	Astra	R\$ 9,90
18	Plá, material plástico, tipo sintético, quantidade cubas 1	3	Unid	Gerça	R\$ 63,07
19	Torneira, material corpo metal, tipo lavatório, diâmetro 1/2, acabamento superficial incrustado	8	Unid	Clean	R\$ 18,50
20	Fechadura	10	Unid	Soprano	R\$ 15,35
21	Chuveiro elétrico, material plástico, tipo com braço, com registro, diâmetro 7, cor branca, comprimento braço 35, bitola 1/2 e 3/4	3	Unid	Lorenzetti	R\$ 24,15
22	Tinta base exterior, cores diversas 18 litros	10	Unid	Renner	R\$ 98,81
23	Tinta óleo cores diversas 3,600 litros	20	Unid	Renner	R\$ 29,25
24	Torneira, modelo duplo, tipo embutir, número contatos 2, formato contatos chatos linha, posição contatos + 1 contatos, formato corpo redondo	35	Unid	Fame	R\$ 3,86
25	Torneira, modelo duplo, tipo embutir, número contatos 2, formato contatos chatos linha, posição contatos + 1 contatos, formato corpo redondo	30	Unid	Fame	R\$ 4,54
26	Interruptor, tipo embutir, quantidade pontos 2, quantidade seções 1, quantidade alternativas 1	15	Unid	Fame	R\$ 2,89
27	Removedor tinta, componentes solventes ativos para tintas e vernizes, melado aplicação pincel, aplicação superfícies interiores e exteriores	20	Unid	Renner	R\$ 9,78
28	Linha de várias espessuras	40	Unid	Norton	R\$ 0,60
29	Luminária com reator para lâmpada fluorescente	30	Unid	Tachibra	R\$ 37,04
30	Argamassa composição cimento, calcário e aditivo, cor cinza, aplicação rejunte de placas cerâmicas em piso e paredes	6	Unid	Colabem	R\$ 4,54
31	Argamassa composição cimento, agregado natural e aditivo, aplicação rejunte de placas cerâmicas em piso e paredes, apresentação pó	6	Unid	Colabem	R\$ 4,54
32	Divisória material Eucatex naval, cor areia pérola, espessura 35, material perfil aço, padrão acabamento texturizado, tratamento superficial perfil pintura em epóxi, cor perfil preto, características adicionais com detalhamento de uma porta, comprimento 2,90, altura 2,10	200	MF	Duplupla	R\$ 57,39
33	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica arredondada, tipo corpo liso, tipo porta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 27	4	Kg	Gerdau	R\$ 4,15
34	Parafuso auto-ataxicante, material aço inoxidável, tipo cabeça lã, tipo fenda reta	2	Unid	Cizer	R\$ 5,43
35	Bucha parafuso, material nylon, comprimento	2	Unid	Apelo	R\$ 36,55
36	Tubo de pvc de 1/2 polegada e 3/4 polegada	8	Br	Istabil	R\$ 8,94
37	Arame cozido	1	Kg	Gerdau	R\$ 4,27
38	Cadeado de diversos tamanhos	4	Unid	Soprano	R\$ 9,22

39	Caixa de água de pvc 500 L	2	Unid	Istabil	R\$ 86,41
40	Pincel de vários tamanhos para pintura	12	Unid	Condor	R\$ 4,43
41	Roço pintura predial, material lá sintético, altura 7, material tubo plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 23, material cabo plástico, resistente, características adicionais com cabo, com furo para prolongador	8	Unid	Condor	R\$ 12,08
42	Roço pintura predial, material espuma, altura 7, material tubo plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 23, material cabo plástico, resistente, características adicionais com cabo, com furo para prolongador	8	Unid	Condor	R\$ 8,37
43	Esputista	4	Unid	Condor	R\$ 2,91
44	Desempenadeira manual, material aço, comprimento 25, largura 12, aplicação argamassa	1	Unid	Condor	R\$ 6,21
45	Massa corrida, método aplicação com esputista e desempenadeira, tempo secagem 3, composição básica gesso - polímero de vinil, solubilidade água, aplicação impermeabilização interna para pintura	4	Unid	Renner	R\$ 12,51
46	Beral	100	M	Alvorada	R\$ 6,38
47	Cumeleira, tipo articulado inferior, aplicação acabamento inclinação telhado	100	Unid	Brasil	R\$ 16,04
48	Alumbrado tela malha 200 fio 5 mm altura 1,80	80	MF	Metagro	R\$ 12,50
49	Paranque para tela 2,5 m	8	Unid	Bask	R\$ 24,70

Lista dos Pagamentos de Precatórios (acima de 10 salários mínimos) e Requisições de Pequeno Valor - RPV (até 10 salários mínimos)

Nome:	Referência:	Data de pagamento	Valor Pago
ALDEVINIA SANTOS DA SILVA	RT Nº 008/2007	30-abr-10	R\$ 8.430,75
DANIELE CRISTINE TALAR	RT Nº 333/2006	30-abr-10	R\$ 4.892,19
JOELSO DA SILVA CASTANHO	RT Nº 432/2006	30-abr-10	R\$ 4.561,96
JOSÉ CEZAR DOS SANTOS	RT Nº 309/2007 (ref. Contrb. prev.)	30-abr-10	R\$ 4.514,50
JOSÉ CEZAR DOS SANTOS	RT Nº 309/2007	30-abr-10	R\$ 4.587,44
JOSÉ PEDRO GONÇALVES	RT Nº 404/2006	30-abr-10	R\$ 3.438,97
LEILA APARECIDA BATISTA	RT Nº 348/2006	30-abr-10	R\$ 2.890,11
LUIZ FARIAS DOS SANTOS	RT Nº 347/2006	30-abr-10	R\$ 4.234,51
MARIA APARECIDA DO PRADO LOPES	RT Nº 257/2005	30-abr-10	R\$ 878,48
SIRLEI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA	RT Nº 344/2006	30-abr-10	R\$ 4.836,52
TEREZA VAZ DOS SANTOS	RT Nº 484/2006	30-abr-10	R\$ 2.954,88
TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS EM 30-abr-10			R\$ 45.720,32
10 RPV PAGOS EM 30-abr-10			R\$ 37.289,57
1 PRECATÓRIO PAGO EM 30-abr-10			R\$ 8.430,75
11 PAGAMENTOS REALIZADOS TOTALIZANDO			R\$ 45.720,32



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otílio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 002/2009, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **17 a 27 de maio de 2010**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado de grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe - Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº

1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiava, em 14 de maio de 2010.

INSCRIÇÃO	CLASSE	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA PARA TRAZER DOCUMENTAÇÃO E AQUILOAR NOMENCLATURA
61758	07	EVELAYNE MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO	

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 006/2010 - SARH

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÍLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; artigo 10, Anexo IV da Lei 1268/1994; e c/c art. 71 e parágrafos 1º e 2º da Lei 1618/2004, resolve:

REVOGAR

Função Gratificada na proporção de 30% à servidora LETÍCIA SAYURI KOGA, concedida através da PORTARIA 003/2009 - SARH, a partir da data de hoje.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁBIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

Dispõe sobre Teste Seletivo Simplificado para cargos da Administração Pública do Município de Jaguaraiava e das outras divisões.

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, torna pública para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições ao **Teste Seletivo Simplificado** para provimento temporário de cargos vagos no âmbito da Administração Municipal visando suprir imediatamente estes de forma a permitir a continuidade do serviço público essencial, e no que couber a legislação pertinente, obedecendo-se às disposições legais aplicáveis às espécies, bem como, Lei Municipal 1703/2007 e art. 7º da Lei 6533/1978 o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 CARGOS

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$	VAGAS
BORRACHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 Hs	1.000,00	1
COLETOR DE INFORMAÇÕES	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	40 Hs	809,20	13
FUNEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 Hs	1.000,00	1
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 Hs	1.000,00	4
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 Hs	1.196,90	8
SONORPLASTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO DE SONORPLASTIA	40 Hs	1.000,00	1
La nº 653/78	Regime Obrigatório de Trabalho (RTT)			
TOPOGRAFO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 Hs	1.196,90	1
TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 Hs	847,41	3

1.2 A descrição das atividades dos cargos acima consta do Anexo I do presente Edital.
1.3 O Teste Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

1.4 O Teste Seletivo Simplificado será constituído de provas escrita e prática.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dar-se-ão no período de **17 de maio a 28 de maio de 2010, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas até as 16:00 horas, exclusivamente presencial**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sito à Praça Dr. Gelúlio Vargas nº 60, Centro.

2.1 O presente Teste Seletivo Simplificado será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
2.2 A taxa de inscrição deverá ser recolhida mediante pagamento de boleto bancário no valor de **R\$ 15,00** (quinze reais) e apresentada no local de inscrição juntamente com a ficha de inscrição e documento de identidade.
2.3 O candidato é o responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
2.4 Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito do presente edital.
2.5 Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela em que o candidato assinar a folha de frequência no dia do Teste Seletivo Simplificado.
2.6 O candidato somente será considerado inscrito no Teste Seletivo Simplificado após ter sua inscrição defendida pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, nomeada através do Decreto nº 424/2010.

PORTARIA Nº 38/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o Decreto Municipal do Chefe do Poder Executivo nº 376/2010, que prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 221/2010 de 04 de fevereiro, o qual declarou a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias a contar de 04 de maio de 2010,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 009/2010 até a data de 31 de julho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariá, 04 de maio de 2010.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Geral do SAMAE

PORTARIA Nº 39/2010

Designa Pregoeiro e Respeita Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao SAMAE de Jaguariá.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - PR, no uso das atribuições legais, considerando o inciso IV do caput do artº 3º da Lei Federal nº 10.520/02, nomeado pelo Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009.

RESOLVE

Artº 1º - Fica designado como Pregoeiro no Samae de Jaguariá, o Senhor JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Artº 2º - Fica designado a equipe de apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - LUCELIAGUSE ALVES
- II - RAUDINEI DE JESUS GALDINO
- III - MAURICIO JOSE DE CARVALHO
- IV - KATIA AP MIRANDA
- V - RENIRA AP CANDEO PEREIRA

Artº 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela programação do recebimento e análise e aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao SAMAE de Jaguariá.

Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jaguariá, 13 de Maio de 2010.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE RESULTADO DE CONVITE Nº 07/2010

O Presidente da comissão de licitação, regido pela Portaria nº 010/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 07/2010, cujo certame se deu às 10:00hs do dia 12/05/2010. Objeto: Aquisição de 06 (seis) módulos sanitários em polietileno de alta qualidade a ser utilizado nas obras a serem efetuadas pelo SAMAE, não reutilizado, sagrou vencedora a seguinte proponente: VALDEMAR DOS REIS BARROS, CNPJ 05.682.549/0001-27, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais). Maiores informações fone 0xx43 3535-1579.

Jaguariá, 12 de maio de 2010.

Valdeci da Silva Oliveira
Presidente C. L.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIÁ - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363
cmduc@jaguariá.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO:

18/05/10 Terça Feira

9h - Mobilização do Dia Nacional de Combate à Violência, abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Campanha Contra Pedofilia - Abaixo Assinado
Praça Getúlio Vargas - Centro

12h - Intervalo Almoço

13h 30m - Panfletagem Informativa na região central e espaços públicos

19h - Culto Ecumênico de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes
Local: Grêmio PISA

19/05/10 Quarta feira

14h - Palestra Informativa de Enfrentamento à Violência
Local: CRAS PRIMAVERA

"O que mais preocupa não é o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons."

Martin Luther King Jr.

Agir com violência contra quem não pode ou não sabe se defender é um ato de covardia. Abuso sexual, exploração sexual comercial, violência física ou psicológica representam as piores mazelas de nossa sociedade que precisam ser desvendadas e enfrentadas.

As diferentes formas de violência na infância e adolescência deixam marcas profundas para toda a vida, gerando sentimentos de tristeza, raiva e medo que alimentam novos ciclos de violência.

Há um movimento realizado pelo Governo do Estado do Paraná, Prefeituras, Conselhos de Direitos e Tutelares, Comissões Estadual, Regionais e Municipais que busca mobilizar a sociedade e articular serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública e de garantia dos direitos numa Rede de Proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência.

Participe deste movimento de proteção das nossas crianças e adolescentes!

Seja mais um cidadão que não aceita conviver com essas dores do corpo e da alma.

Procure informação em seu município sobre a Rede de Proteção ou converse com o Conselho Tutelar.

REALIZAÇÃO



APOIO





Qual é a marca que você quer deixar ?

Denuncie a violência contra criança e adolescente

Disque 181 ou 100

www.secj.pr.gov.br